

62

17

ESTADO DE MINAS GERAES



COMARCA DE DIVINOPOLIS

17
441

1941

Juizo de Direito

Cartorio do 1.º Officio

O ESCRIVÃO,

Machado

- *Fidela* -

Ana Fernandes Souza

Reg^{te}

A U T U A Ç Ã O

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos
quarenta e um aos *dois* do mez de *Abril*
nesta cidade de Divinopolis e em meu cartorio autúo *a pedido*

que adiante se segue.....; do que para constar, faço esta autuação.

Eu, **Francisco Machado Filho**, escrivão do 1.º officio a escrivi e assigno.

Francisco M. Filho

D. ao 1º Ofício
Divinópolis, 1-4-1941.
O Dist. H. Coimbra

2
Jus

Exmº. Snr. Dr. Juiz de Direito desta comarca de Divinópolis.

D. e a. Diga o Sr. Dr. Promotor de Justiça
e, acode, contadas, com audiência do S.
expº do Estado, delibº e preparadas, à
Cancelaria.

Divinópolis 1º de Abril de 1941
Francisco Guilhermo da Faria

ANA FERNANDES PRAÇA, residente nesta cidade, tendo em sua companhia uma sobrinha menor, de nome MARIA EMÍLIA DE MORAES, sendo que a referida menor tem justo e aprasado seu casamento com GERALDO PEREIRA DE SOUZA, vem solicitar de V. Excia. que se digne nomea-la tutora da menor, afim de que seja realizado o casamento. Outrossim, diz mais a requerente que ha 17 anos, mais ou menos, mantem e sustenta a referida menor, educando-a e bem assim exercendo funções que se equiparam á tutela.

Nestes termos, pede e espera merecer favoravel deferimento.

Divinópolis, 31 de Março de 1.941

Anna Fernandes Praça

Reconheço verdadeira a firma supra

..... Dou fé
Divinópolis, 1º de Abril de 1941

Em test.º fez
fornizes a p. João Fielho.
1º Tabollião



Cartão

Cartão que instrui
o Sr. Governador de Jus-
tiça, do Estado de São Paulo.

Em 1º-4-1941

Francisco M. Filho

Vista

Em 1-4-1941

Machado.

Concedido com o pedido retido.

Disciplina, 1 de Abril de 1941

Edo. Luitoldsky

Procurador de Justiça

Data

Em 1-4-1941

Machado

Sumário

No Sr. Governador, em 2-4-1941

Machado

3
Sees

Conta

Lei 1007, com 20% de aumento
Ho M. M. Sm. Dr. Juiz de Direito:

. Sent. com 10%		3,000
Ho Sm. Dr. Promotor de Justica:		
Presposta de fls. com 10%	(20)	3,600
Ho Sm. Coletor Estadual		
Presposta final, com 10% p. g.	Adj. diferent	3,000
Ho Oficial Pedro Rosa:		
Cond. com 10%	P. Rosa	4,400
Ho Escrevao Machado Filho:		
Aut, cert, 2 ^a , ter. ¹⁵⁰⁰ 125, ¹²		6,500
Financ, cert, quinc e rubr ²⁺ ³⁺ ¹⁰⁰⁰ ⁵⁰⁰⁰		6,500
com 10%		13,000
Ho contador:		
Dist. e conta, com 10%	Recamha	8,800
		<u>37,100</u>

Ho Estado:

Selos de custas		9,600
Selos de 2 fls.		4,000
10% sobre 25,000		2,500
		<u>16,100</u>
	Mes.	53,200

Divinopolis, 2-4-941.
O contador, Ft. Recamha



Estão relados na importância total de 16%100
Lisboa, 3/4/1941
Escritor - Benjamin de Sousa

Therça 3-4-1941
Machado

Conclusões

Por 3 de Abril de
1941, com o M. Dr.
João de Diniz
Escritor, Francisco M. Fielho

- 15 -

Tendo em vista o
motivo alegado na petição de
M. Dr. e parecer favorável
do Sr. Promotor de Justiça, no
meio tutora a menor Maria Emi-
lia Moraes sua tia Ana Fer-
nanda Praca, que reverá a
vitimada para vir prestar
o cumprimento legal, observadas
as formalidades e prescrições
legais.

Custa et. causa, na
forma o. lei.

Lisboa, 3 de Abril de 1941
e parenta e m. (1941)

Dirig. a Sr. Dr. Ralton.